CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

RESOLUÇÃO 043/2026

Aprova a Inscrição de Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 16/06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125, de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **"Cuidado Integral ao Idoso – Segurança, funcionalidade e humanização no atendimento hospitalar"** no registro **076/2026** da entidade **Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul** neste Conselho, com validade de **12 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2028.**

Em sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul de 12 de novembro de 2026.

Michele Henn Waechter
Presidente em Exercício do CMDPI